



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023

DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Londrina - Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "**ONLINE**", através do site www.jeileiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

LEILÃO: 21 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10h00min.

LOCAL: MODALIDADE "**ONLINE**" (INTERNET).

ENDEREÇO: www.jeileiloes.com.br (endereço eletrônico de internet).

LEILOEIRO OFICIAL: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, JUCEPAR 13/246-L.

6- Processo: ATOrd 0001024-92.2020.5.09.0129

Exequente: JOANA DARC TANIUS ZAMPARO

Executado: GABRIEL & FILHOS S/S LTDA

Bem(ns): **1)** Lote nº 01: Descrição Oficial: Lote no 01 (um) com 673,93 m2, da subdivisão das chácaras no 6 e 7 e da área de 175,50 m2, destaca das dos lotes 170-I, 170-J, 170-K e 170-L e remanescente do lote 170-E da Gleba Patrimônio Londrina, com as demais divisas e confrontações constantes em sua matrícula n. 29.444 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Londrina. **2)** Lote no 02: Descrição Oficial: Lote no 02 (dois) com 494,22 m2, da subdivisão das chácaras no 6 e 7 e da área de 175,50 m2, destacadas dos lotes 170-I, 170-J, 170-Ke 170-Le remanescente do lote 170-E da Gleba Patrimônio Londrina, com as demais divisas e confrontações constantes em sua matrícula n. 29.445 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Londrina. **3)** Lote no 03: Descrição Oficial: Lote no 03 (três) com 529,03 m2, da subdivisão das chácaras no 6 e 7 e da área de 175,50 m2, destacadas dos lotes 170-1, 170-J, 170-K e 170-L- e remanescente do lote 170-E da Gleba Patrimônio Londrina, com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula n. 29.446 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Londrina. **4)** Lote nº 04: Descrição Oficial: Lote no 04 (quatro) com 525,46 m2, da subdivisão das chácaras nº 6e 7 e da área de 175,50 m2, destacadas dos lotes 170-I, 170-J, 170-Ke 170-L e remanescente do lote 170-E da Gleba Patrimônio Londrina, com as demais divisas e confrontações constantes em sua matrícula n. 29.447 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Londrina. Observação: os lotes no 01 ao 04 integram uma única propriedade, sede da empresa Gabriel & Filhos S/S Ltda. - EPP, juntamente com o lote 05 e a chacara 08 da Gleba Patrimônio Londrina (estes não penhorados), com benfeitorias englobando todos os lotes, razão pela qual os lotes penhorados foram avaliados em conjunto. Localização: Rua Sorocaba, 308 e 320, Coroados, Londrina/PR. Benfeitorias existentes nos lotes penhorados: 1) Construção em alvenaria em dois pavimentos, em bom padrão de acabamento e estado de conservação, com almoxarifado, depósito e sanitários no pavimento térreo, e escritórios, copa, sala de reuniões e sanitários no pavimento superior, com área total aproximada de 320, 00 metros quadrados. 2) Barracões com cobertura metálica e área total aproximada de 1.000,00 metros quadrados.

Avaliação total: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 28/04/2022 (id 30d7ea3).

Ônus: **1)** R02/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.002360-1, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R04/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.002104-5, credor INSS, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R06/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2002-70.01.018029-0, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R07/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.000177-0, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R08/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5013487-58.2014.404.7001, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; Av09/29.44 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

0079714-82.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara Cível de Londrina; Av10/29.44 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0041466-28.2011.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R11/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5001602-18.2012.404.7001, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; R12/29.444 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001024-92.2020.5.09.0129, credor Joana Darc Tanius Zamparo, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula. **2)** R03/29.445 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.002104-5, credor INSS, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R05/29.445 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2002-70.01.01343-1, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R06/29.445 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2003-70.01.007244-8, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; Av07/29.45 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0079714-82.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara Cível de Londrina; R9/29.445 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5001602-18.2012.404.7001, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; R10/29.445 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001024-92.2020.5.09.0129, credor Joana Darc Tanius Zamparo, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula. **3)** R04/29.446 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.002104-5, credor INSS, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R07/29.446 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2002-70.01.01343-1, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R08/29.446 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2003-70.01.007244-8, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; Av09/29.446 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0079714-82.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara Cível de Londrina; Av10/29.446 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0041466-28.2011.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R11/29.446 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5001602-18.2012.404.7001, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; R12/29.446 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001024-92.2020.5.09.0129, credor Joana Darc Tanius Zamparo, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula. **4)** R04/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2007-70.01.002104-5, credor INSS, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R06/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2002-70.01.01343-1, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; R07/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 2003-70.01.007244-8, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina; Av08/29.447 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0079714-82.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 3ª Vara Cível de Londrina; Av09/29.447 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0041466-28.2011.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; R10/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5001602-18.2012.404.7001, credor União, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara Federal de Londrina; R11/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001024-92.2020.5.09.0129, credor Joana Darc Tanius Zamparo, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara do Trabalho de Londrina; R12/29.447 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0003319-15.2020.8.16.0014, credor Instituto Agua e Terra, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário(a): Jorge Antonio Gabriel Iasbek

Endereço: Localizado na Rua Sorocaba, 308 e 320, Coroados, Londrina/PR.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá efetuar lances virtuais (“**ONLINE**”) por intermédio do portal eletrônico www.jeleiloes.com.br, ficando os lançadores cientes de que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

estão vinculados às normas processuais e procedimentais pertinentes destinadas aos lançadores, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

O lance ofertado deverá ser depositado em até 24 (vinte e quatro) horas pelo arrematante, por meio de pagamento de boleto bancário, ou documento equivalente, a ser encaminhado pelo Senhor Leiloeiro por meio eletrônico, ocasião em que se inicia o prazo em referência, sob pena de indeferimento do lance e incidência de eventual multa de 20% do valor ofertado em favor da execução, a critério do Juízo, a ser analisado à luz do disposto no art. 888, §§2º e 4º, da CLT.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site www.jeleiloes.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao último dia útil designado para a realização do leilão, seja ele em 1º e/ou 2º leilão, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de eventuais ônus que recaem sobre os bens leiloados, recebendo-os no estado em que se encontram, incumbindo-lhes a vistoria, sendo que as imagens no portal eletrônico e informes publicitários são meramente ilustrativas.

Os honorários do leiloeiro são devidos da seguinte forma:

5% do valor do lance em caso de arrematação, a ser pago pelo arrematante;

2% em caso de adjudicação, a ser paga pelo exequente, desde que tenha havido oferecimento de lance;

2% sobre o valor da avaliação ou sobre o valor das despesas processuais (nos casos de processos levados a leilão unicamente para a satisfação dessas), em caso de pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a ser paga pelo executado, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar em até 48 horas antes da realização do leilão.

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lance.

As despesas decorrentes da transferência dos bens perante os órgãos competentes ficam a cargo do arrematante ou adjudicante.

As partes ficam cientes de que o prazo para quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a realização do leilão, independentemente de nova intimação, bem como de que, sendo negativo o leilão, desde já ficam autorizados o Leiloeiro Oficial e a parte exequente a procederem à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O leilão somente será suspenso se houver pagamento do valor total da execução (remição) ou for protocolizada petição de acordo, com comprovação de pagamento das custas e despesas processuais, inclusive honorários do Leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas, até o dia imediatamente anterior à data designada para sua realização.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e credores hipotecários não sejam notificados ou cientificados da data do leilão, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do Estado do Paraná.

Afixe-se cópia do Edital no átrio das instalações da Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Londrina-PR, 15 de Maio de 2023.

RAFAELA FABBRI CESAR JORGE
Diretora de Secretaria

DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA
Juiz do Trabalho